



**PORTARIA Nº. 130/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.**

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que nesta data a Presente Portaria  
foi afixado no Placard do Centro Administrativo  
O referido é verdade e dou fé  
Araguaçu-TO, 27 de 08 de 2019

Secretária de Administração

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
FÉRIAS PARA FUNCIONÁRIOS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder gozo de férias por trinta (30) dias, relativamente ao período aquisitivo do ano de 2018, a partir do dia 01 de setembro a 30 de setembro do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

**ADIVANI RODRIGUES VIEIRA**, com o cargo de Agente Comunitário de Saúde

**ALEXANDRE DE PAULA PINTO**, com o cargo de Médico Veterinário

**CINDY MACLAINE MENES DA SILVA**, com o cargo de Coordenadora Geral da Secretaria

**DANIEL MENDES DOS SANTOS**, com o cargo de Agente Comunitário de Saúde

**ELIZIA ALVES DOS SANTOS**, com o cargo de Chefe da Junta de Serviço Militar

**EVA DA LUZ BITTENCOURT AGUIAR**, com o cargo de Gari

**FABIANA ALVES BATISTA**, com o cargo de Auxiliar Administrativo

**GERZIANE GUILHERME DA SILVA SANTOS**, com o cargo de Gari

**IVANEIDE VALENTIM FREIRE FERREIRA**, com o cargo de Agente Comunitário de Saúde

**JUCINETO FERREIRA DA SILVA**, com o cargo de Vigilante



**MARIA GOMES VIEIRA SOARES**, com o cargo de Agente Comunitário de Saúde

**MARIA ROSILENE SANTOS**, com o cargo de Gari

**NILZA RODRIGUES BARROS**, com o cargo de Assessor II

**PATRÍCIA BATISTA BORGES**, com o cargo de Gari

**RAFAEL NUNES FERNANDES**, com o cargo de Vigilante

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu** – Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto (08) de dois mil e dezenove (2019).

**JOAQUIM PEREIRA NUNES**  
Prefeito Municipal